

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2024, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000 e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/01/2024, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados as Unidades básicas de Saúde, atividades de média e alta complexidade e serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), no âmbito do Município de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/NP sob o nº. 42.946.717/0001-70, com sede à Rua Maria Thereza Favero, nº 100 – Bairro três Vendas – Erechim/RS - CEP: 99.713-060, e-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com, telefone: (54) 3712.5519, neste ato representada pelas sócias administradoras a Sra. Luciana Scotton Flores Dornelles, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ernetro Pagnoncelli, 170, Bairro Koller, Erechim/RS, portadora da cédula de identidade nº. 8063785326 SSP/RS, inscrita sob o CPF/MF nº 951.104.960-72 e a Sra. Eleni Fátima Zabot Segeuca, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Dario Bastos Rostro, 47, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, portadora da cédula de identidade nº. 5063787153 SSP/RS, inscrita sob o CPF/MF nº 960.932.770-20.

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2024

Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
47	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50CMG	GLENMARK	100	Unidades	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
VALOR TOTAL: 2.803,00						

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO , ANO 2024

Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
129	DESVENLAFAXINA 100MG	LEGRAND	2.000	Comprimidos	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
140	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	GEOLAB	6.000	Comprimidos	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00

145	MIRTAZAPINA 30MG	AUROBINDO	5.000	Comprimidos	R\$ 0,94	R\$ 4.700,00
148	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEOLAB	10.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
153	PREGABALINA 75MG	TEUTO	10.000	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
155	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO	PRATI DONADUZZI	300	Frascos	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
168	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	AUROBINDO	15.000	Comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 9.450,00
VALOR TOTAL: 28.648,00						

MEDICAMENTOS DESTINADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATINADAS 24 HORAS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 2024						
Item	Descrição do produto		Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
177	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	3.000	Ampolas	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL: 2.970,00						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 31 de janeiro de 2024.

BRENO
BARBOSA DE
AGUIAR:0578
4965425
Breno Barbosa De Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por BRENO
BARBOSA DE
AGUIAR:05784965425
DN: cn=BRENO BARBOSA DE
AGUIAR:05784965425 c=BR
o=ICP-Brasil ou=presencial
Motivo: Eu concordo com as partes
especificadas deste documento
Local:
Data: 2024.02.07 13:14:03:00

LUCIANA SCOTTON
FLORES
DORNELLES:95110
496072
Luciana Scotton Flores Dornelles
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

Assinado de forma digital
por LUCIANA SCOTTON
FLORES
DORNELLES:95110496072
Dados: 2024.02.07 10:21:55
-03'00'

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:960932
77020
Eleni Fátima Zabot Segeuca
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

Assinado de forma digital
por ELENI FATIMA ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2024.02.07
10:19:31 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: M. V. Silva

CPF nº: 028.650.257.95